



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacareacanga**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34- Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1286



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº033/2015 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE RECEITAS PRÓPRIAS(IPTU,ISS,ALVARÁS,TAXAS NOTA FISCAL, DIVIDA ATIVA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA-ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.**

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, órgão da Administração Direta do Município **JACAREACANGA - PA**, com personalidade jurídica de direito público, com sede na **AVENIDA BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO Nº34 – BAIRRO CENTRO – CEP: 68195-000**, na cidade de **JACAREACANGA - PA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.221.745/0001-34**, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº 2.374.188 SSP/PA e do CPF nº 128.300.112-87, domiciliado(a) e residente na cidade de **Jacareacanga- PA**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a **GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA-ME**, empresa de serviços licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Suporter Técnico, Manutenção e Outros Serviços em (TI)Tecnologia da Informação; construção sede à Rodovia BR 316 Km 15 Rua Transjuta SN,5, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba - PA, incrita no CNPJ Nº 04.568.900/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Antonio José Gomes de Alencar , brasileiro, casado com regime parcial de bens,analista de Sistema, portador(a) da carteira de identidade nº.1358057 SSP/PA, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 235.587.172.87 , denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2015**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº018/2015**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações do nome empresarial e endereço a exercer suas atividades, C- Condições gerais na moeda Real, D- Da Dotação Orçamentaria: Da Contratante, III- Prazo de Duração, Renovação e Rescisão.**

§ 1ºO nome empresarial da Contratada passou a denominar-se **GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA-ME**

§ 2º **O Endereço** da Sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito á Rodovia BR 316 Km 15 Rua Transjuta sn,5, Decouville, Marituba-PA, CEP.67.200-000



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacareacanga**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34- Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1286



§ 3º **C-Condições Gerais na Moeda Real** -Mensal R\$1.581,25(Um mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) mensais,totalizando o valor do aditivo em R\$18.975,00(Dezoito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

**§4º D- Da Dotação Orçamentaria: Da Contratante**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2016, sob a seguinte classificação:

**Parágrafo Primeiro:** R\$ 18.975,00. (Dezoito Mil Novecentos e setenta e Cinco Reais) na seguinte unidade orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	04.122.0032 2.003 - Manut das Ações Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

§ 5º **III- Prazo de Duração , renovação e Rescisão-** o prazo de duração do aditivo por mais 12 (doze) meses apartir de 31/12/2015 a 31/12/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jacareacanga/PA, 18 de Dezembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA**  
**CONTRATANTE**  
CNPJ – 10.221.745/0001-34



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Jacareacanga**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 34- Centro.  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga – Pará  
Fones/Fax: (93) 3542-1266/3542-1286



**GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA-ME**  
CONTRATADA  
CNPJ -04.568.900/0001-90

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I: